



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
24.mvet@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Medicina Veterinária

Coordenador da Área: Carlos Eduardo Ambrósio

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Carlos Adam Conte Júnior

Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais: Vanessa Peripolli

Quesitos e Respectivos Pesos da Ficha de Avaliação dos Programas de Pós-graduação, Área da **Medicina Veterinária (Quadriênio 2021-2024)**

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	30% 1.1.1 = 60% 1.1.2 = 40%	30% 1.1.1 = 50% 1.1.2 = 50%
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30% 1.2.1 = 100%	30% 1.2.1 = 100%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica/tecnológica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	25% 1.3.1 = 40% 1.3.2 = 20% 1.3.3 = 20% 1.3.4 = 20%	25% 1.3.1 = 40% 1.3.2 = 20% 1.3.3 = 20% 1.3.4 = 20%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15% 1.4.1 = 20% 1.4.2 = 20% 1.4.3 = 15% 1.4.4 = 15% 1.4.5 = 10% 1.4.6 = 10% 1.4.7 = 10%	15% 1.4.1 = 20% 1.4.2 = 20% 1.4.3 = 15% 1.4.4 = 15% 1.4.5 = 10% 1.4.6 = 10% 1.4.7 = 10%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30% 2.1.1 = 40% 2.1.2 = 20% 2.1.3 = 40%	30% 2.1.1 = 40% 2.1.2 = 20% 2.1.3 = 40%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	15% 2.2.1 = 25% 2.2.2 = 25% 2.2.3 = 50%	20% 2.2.1 = 20% 2.2.2 = 20% 2.2.3 = 20% 2.2.4 = 40%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10% 2.3.1 = 100%	20% 2.3.1 = 100%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	30% 2.4.1 = 80% 2.4.2 = 20%	15% 2.4.1 = 40% 2.4.2 = 60%
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15% 2.5.1 = 50% 2.5.2 = 30% 2.5.3 = 10% 2.5.4 = 10%	15% 2.5.1 = 30% 2.5.2 = 15% 2.5.3 = 30% 2.5.4 = 25%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40% 3.1.1 = 100%	25% 3.1.1 = 100%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30% 3.2.1 = 50% 3.2.2 = 50%	45% 3.2.1 = 50% 3.2.2 = 50%

* Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habituá-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
24.mvet@capes.gov.br

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	30% 3.3.1 = 70% 3.3.2 = 30%	30% 3.3.1 = 50% 3.3.2 = 25% 3.3.3 = 25%
---	--	---

FICHA DE AVALIAÇÃO DO QUADRIÊNIO 2021-2024 DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	30%	<p>Neste quesito, a área avaliará todas as atualizações realizadas nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e proposta curricular dos Programas para atender as demandas de formação dos discentes, aderência entre os projetos de pesquisa, as linhas de pesquisa e ementas das disciplinas de acordo com o objetivo do programa e o perfil de formação do egresso. Neste item também serão avaliados a infraestrutura e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa e ambientes de informática e se estes são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisa nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. Esta análise será Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>1.1.1. (60%) Articulação, Aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento.</p> <p>1.1.1. Avaliar a adequação e aderência da(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa em relação aos projetos informados pelo Programa no quadriênio.</p> <p>1.1.2. Avaliar a proposta curricular do Programa e observar se esta tem coerência com o perfil de formação discente. A Área recomenda fortemente a oferta de disciplinas que abordem aspectos de bioética, empreendedorismo, inovação tecnológica e gestão. As disciplinas serão avaliadas de acordo com a vocação de cada Programa e quanto à atualização do referencial bibliográfico, além das ementas. As disciplinas serão avaliadas quanto ao título e ementa, aderência aos objetivos do Programa, atualização da bibliografia.</p> <p>1.1.3. c. Avaliar a atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas para atender o perfil de formação do Programa de acordo com suas novas demandas. Caso não seja necessária a atualização desses itens, o Programa deverá justificar no relatório.</p> <p>1.1.2. (40%) Infraestrutura</p> <p>1.1.2.a. Avaliar a disponibilidade de instalações físicas para as atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e extensão da Instituição que abriga o Programa.</p> <p>1.1.2.b. Avaliar a evolução da infraestrutura de laboratórios de pesquisa, biotério, estrutura de campo destinada à pesquisa e hospitais que dão suportes à pesquisa durante o quadriênio, além dos mecanismos utilizados para a modernização/expansão e se esses são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisas nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.</p> <p>1.1.2.c. Avaliar a disponibilidade de laboratórios de informática, biblioteca e acesso a recursos para videoconferência, em relação a evolução do programa durante o quadriênio.</p> <p>OBS: Se não houver a necessidade de modernização da infraestrutura do Programa, este deverá fazer uma justificativa no relatório. Quando a infraestrutura for compartilhada entre programas, destacar como é feito o compartilhamento no funcionamento durante o quadriênio.</p>
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	<p>A Área avaliará se o corpo docente permanente do Programa atende as especificações do documento de APCN da Área em relação ao número (mínimo 12 DP), dedicação e formação para atender o perfil de formação dos discentes e realizar atividades de ensino e pesquisa.</p> <p>1.2.1. (100%) Corpo docente</p> <p>1.2.1.a. Avaliar o percentual de docentes permanentes com atividades de ensino</p>

	<p>e pesquisa relacionadas ao perfil de formação do Programa. Neste item, a Área recomenda fortemente que todos os docentes permanentes executem estas atividades, além de ministrar disciplina(s).</p> <p>1.2.1.b. Avaliar a adequação do corpo docente Permanente do Programa em relação ao conteúdo das disciplinas ofertadas, áreas de concentração e linhas de pesquisa onde estão vinculados.</p> <p>1.2.1.c. Avaliar a composição do corpo docente do Programa que deve ter no mínimo 12 docentes permanentes (mestrado e doutorado), e no mínimo 70% de docentes permanentes em relação ao total (permanentes e colaboradores). A Área admite até 30% de jovens docentes permanentes durante o quadriênio (titulados em até 5 anos). O não cumprimento destas normas acarretará um conceito não maior que “Regular” neste subitem. Eventualmente, algum caso especial no quadriênio poderá ser avaliado e considerado pela comissão de avaliação.</p> <p>1.2.1.d. Avaliar o percentual de docentes permanentes com bolsa de produtividade em pesquisa ou tecnológica em relação ao número total de docentes permanentes do Programa no quadriênio. Incluir link comprobatório do CNPq ou outra agência de fomento nacional ou estadual. Serão consideradas as bolsas nesta modalidade concedidas pelas “FAPs”.</p> <p>1.2.1.e. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de formação no país ou no exterior no quadriênio (estágio pós-doutoral ou treinamento técnico, intercâmbios, entre outros) em relação ao corpo docente permanente do Programa no quadriênio.</p> <p>1.2.1.f. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de extensão conectadas ao perfil do Programa. A Área recomenda que todo o Programa tenha pelo menos um projeto de extensão “guarda-chuva” ou difusão de tecnologias e conhecimento para conectar as ações dos subprojetos de extensão desenvolvidos em áreas estratégicas de acordo com o perfil do Programa.</p> <p>1.2.1.g. Avaliar a distribuição dos docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A Área exige um número mínimo de três docentes permanentes por linha de pesquisa e distribuição equilibrada entre os docentes permanentes nas diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>1.2.1.h. Avaliar em quantos Programas os docentes permanentes participam. É uma exigência da Área que os docentes permanentes possam participar de no máximo três programas como permanentes, independente da modalidade (Acadêmico ou Profissional). O não cumprimento destas normas acarretará em um conceito não maior que “Regular” neste subitem. Eventualmente, algum caso especial no quadriênio poderá ser avaliado e considerado pela comissão de avaliação.</p> <p>1.2.1.i. Avaliar de forma qualitativa se a produção científica dos docentes permanentes é compatível com o perfil do Programa.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	<p>Neste item, a Área vai avaliar o Planejamento Estratégico do Programa de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além da implementação de metas definidas para o seu avanço a curto, médio e longo prazo de acordo com a sua identidade. Avaliação Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>1.3.1. (40%) Avaliar os objetivos e o plano de ação para atingir as metas do Planejamento Estratégico, bem como se o mesmo está em consonância com as metas estabelecidas para o Programa no Plano de Desenvolvimento Institucional.</p> <p>1.3.2. (20%) Avaliar o planejamento para renovação do corpo docente permanente, critérios de credenciamento e de descredenciamento de docentes (fluxo de docentes).</p> <p>1.3.3. (20%) Avaliar as estratégias para a modernização da estrutura curricular para atender as novas demandas, além das metas para a modernização de sua infraestrutura para a inclusão de novas linhas de pesquisa no Programa.</p>

		<p>1.3.4. (20%) Avaliar o planejamento, as metas e seu cumprimento em relação à internacionalização, impacto do Programa na sociedade, difusão de tecnologias e divulgação de conhecimento.</p> <p>A não apresentação de um Planejamento Estratégico com critérios definidos para a melhoria da qualidade Programa acarretará um conceito não maior que “Regular” no quesito.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>(Fonte: Informação do Programa ou por meio de link comprobatório no relatório Sucupira).</p> <p>A Área avaliará qualitativamente os seguintes itens:</p> <p>1.4.1. (40%) Métodos de Autoavaliação Avaliar se os métodos adotados no processo de autoavaliação do Programa estão claros e focados na melhoria dos indicadores do Programa.</p> <p>1.4.2. (40%) Metas Avaliar se o programa avalia o cumprimento das metas a curto, médio e longo prazos estabelecidos no Planejamento.</p> <p>1.4.3. (20%) Envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação Avaliar se existem mecanismos para envolvimento de docentes, discentes e técnicos no processo de autoavaliação. Observação: A autoavaliação do Programa poderá seguir o modelo adotado pela Instituição ou o modelo próprio do Programa.</p> <p>A não apresentação da proposta do Processo de Autoavaliação acarretará um conceito não maior que “Regular” no quesito.</p>
2 – Formação		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	30%	<p>Esta análise será Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>2.1.1. (40%) Avaliar o vínculo das teses e dissertações às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Avaliar a participação de membros externos nas bancas de mestrado e doutorado no Programa. A área recomenda a participação de membros externos ao Programa nas bancas de mestrado e membros externos à Instituição em bancas de doutorado.</p> <p>2.1.3. (40%) Avaliar a qualidade das teses e dissertações. O Programa deverá indicar quatro teses ou quatro dissertações no quadriênio (esta última para Programas apenas com mestrado) que julgar mais impactante de acordo com o perfil e a identidade do Programa, justificando de forma resumida (máximo 500 palavras) e consistente o impacto do produto gerado da dissertação ou tese: científico (produção científica vinculada), social (inserção e atividades exercidas pelo egresso no mercado de trabalho), tecnológico e de inovação (patentes e outros produtos técnicos gerados no Programa e/ou transferidos para a sociedade).</p>
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	15%	<p>Neste item será avaliada a qualidade da produção científica e a participação dos discentes e egressos do Programa na produção de artigos científicos e patentes. (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>2.2.1. (25%) Avaliar a proporção de discentes e egressos como autores de artigos científicos em relação ao total de discentes/egressos do Programa (discentes e titulados com artigos/total de discentes e titulados) por ano no quadriênio.</p>

		<p>2.2.2. (25%) Avaliar a proporção de discentes e egressos com participação em patentes no quadriênio (discentes e titulados com patentes/total de discentes e titulados) por ano no quadriênio.</p> <p>2.2.3. (50%) Avaliar a qualidade da produção científica de discentes e egressos. O Programa deverá indicar cinco produções bibliográficas mais relevantes no quadriênio com participação de discentes e egressos. A qualidade da produção científica será avaliada por uma comissão especial da Área que deverá considerar o impacto da produção por meio de citações, impacto no conhecimento, em políticas públicas, além de outros indicadores que a comissão julgar importante. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>												
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	10%	<p>A Área avaliará o destino e a atuação dos egressos do programa em áreas estratégicas relacionadas à formação recebida. O Programa deverá informar as áreas de atuação de egressos e o impacto das atividades exercidas em atividades de ensino (em qualquer nível), pesquisa, serviços especializados na área. A inserção social do egresso será avaliada por meio de sua contribuição para o desenvolvimento local, regional ou nacional para a resolução de problemas, participação em políticas públicas e inserção em órgãos governamentais e empresas públicas ou privadas vinculadas às áreas estratégicas para o desenvolvimento da região ou do país (Análise Qualitativa- até 300 palavras). (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>2.3.1.(100%) O Programa deverá descrever e justificar a atuação e inserção de dois egressos de destaque, titulados por período (2020 a 2024; 2015 a 2019; 2010 a 2014) de acordo com a formação recebida e sua trajetória, considerando o ano de titulação.</p>												
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa	30%	<p>Neste item, a Área avaliará se o Programa tem uma base sólida em seu núcleo de Docentes Permanentes (DP) para garantir o pleno desenvolvimento das atividades de pesquisa.</p> <p>2.4.1. (80%) Avaliar a produção científica (PC) do Programa em relação aos artigos publicados pelo corpo docente permanente nos estratos A1-B1, considerando a mediana da Área. A pontuação seguirá a tabela abaixo:</p> <table> <thead> <tr> <th>Estrato Qualis</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>0,85</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>0,7</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>0,55</td> </tr> <tr> <td>B1</td> <td>0,4</td> </tr> </tbody> </table> <p>Metodologia: $PC = n(A1) \times 1 + n(A2) \times 0,85 + n(A3) \times 0,7 + n(A4) \times 0,55 + n(B1) \times 0,4 / DP$ no quadriênio.</p> <p>Ainda será verificada a distribuição das publicações entre os Docentes Permanentes e a geração de pontuação ocorrerá da seguinte forma:</p> <p>Produção bibliográfica dos Docentes Permanentes:</p> <p>a) Docentes Permanentes com artigos $\geq A2$ Somatório de artigos $\geq A2$ dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP no quadriênio</p> <p>b) Docentes Permanentes com artigos $\geq A4$ Somatório de artigos $\geq A4$ dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP no quadriênio</p> <p>c) Docentes Permanentes com artigos $\geq B1$ Somatório de artigos $\geq B1$ dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP</p>	Estrato Qualis	Pontuação	A1	1	A2	0,85	A3	0,7	A4	0,55	B1	0,4
Estrato Qualis	Pontuação													
A1	1													
A2	0,85													
A3	0,7													
A4	0,55													
B1	0,4													

		<p>no quadriênio</p> <p>2.4.2. (20%) Avaliar o número e a inserção na Área de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas no país ou no exterior em relação à mediana da Área. As patentes serão analisadas em função do seu estágio e serão analisadas com até 15 anos da data de seu depósito. Aqui também serão avaliados os livros, capítulos de livros e produtos de inovação como <i>startup</i>, <i>spin-off</i>, entre outros produzidos pelo Programa (<i>link comprobatório</i>). A avaliação dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis técnico/tecnológico) definidos pela Área da Medicina Veterinária (Anexo 1). O cálculo efetuado excluirá os jovens docentes permanentes (DP = DP Total – JDP). Considera-se como Jovem Docente Permanente aqueles que se titularam nos últimos cinco anos.</p> <p>A pontuação das PTTs será obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos do Qualis Produção Técnica do Anexo 1. Estes serão ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:</p> $\frac{PTP \text{ Técnica e tecnologica}/DP/\text{ano} = \\ n \cdot T1(200) + n \cdot T2(150) + n \cdot T3(100) + \\ n \cdot T4(50) + n \cdot T5(10)}{n \cdot \text{docentes permanentes}/\text{ano}}$
2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	15%	<p>2.5.1. (50%) Verificar a quantidade de teses e dissertações defendidas no quadriênio em relação ao corpo docente permanente, considerando o número de titulações de acordo com a seguinte fórmula: (2 x Teses + Dissertações) / Total de docentes permanentes, excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período (DP = DP total – JDP). Também será avaliada a distribuição do número de alunos em orientação e titulados entre os DP.</p> <p>2.5.2. (30%) Avaliar o percentual de docentes permanentes atuando em atividades de ensino e orientação em relação ao total de docentes permanentes do Programa no quadriênio. No mínimo, 80% dos DP deve ter 100% de atuação nas diferentes atividades. Caso o Programa não atenda, não receberá conceito maior que “Fraco” neste subitem.</p> <p>2.5.3 (10%) Avaliar o percentual de docentes que orientaram alunos na graduação como bolsistas de Iniciação Científica ou Tecnológica, caso a Instituição oferte cursos em nível de graduação. O cálculo será realizado de acordo com a mediana da Área.</p> <p>2.5.4. (10%) Verificar a proporção de orientação dos docentes colaboradores em relação ao corpo docente permanente do programa no quadriênio.</p>
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40%	<p>Neste item será avaliada a produção intelectual qualificada indicada pelo Programa no quadriênio. O Programa deverá declarar o impacto potencial ou impacto real e o caráter inovador dos produtos técnicos/tecnológicos, gerados a partir das teses, dissertações ou equivalentes do Programa.</p> <p>3.1.1. (100%) Avaliar o impacto e o caráter inovador da produção técnica/tecnológica do Programa no que se refere ao avanço do conhecimento em pesquisa aplicada na solução de problemas locais e regionais na Área de Medicina Veterinária. Analisar as cinco produções técnicas mais relevantes do Programa no quadriênio, conforme a declaração/justificativa do coordenador no que se refere ao impacto e o caráter inovador. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	O Programa deverá buscar a excelência em ações sociais e econômicas para aumentar o acesso a bens e serviços, antecipação ou prevenção de riscos à saúde animal e humana, formação adequada para aumentar as oportunidades de empregos na área e contribuir para o desenvolvimento econômico e

	<p>sustentável da região ou país. Neste item, a Área pretende avaliar o impacto social das ações do Programa de acordo com os desafios regionais, nacionais. Serão avaliadas as atividades de ensino e divulgação científica, assim como as ações realizadas pelo Programa no ensino fundamental, médio e superior, produção e divulgação de material didático de qualidade; integração e cooperação com escolas de educação básica com vistas ao seu desenvolvimento; organização de feiras, oficinas, visitas técnicas, formação e atualização de professores de educação básica; atividades de cooperação entre programas de pós-graduação e projetos consistentes de extensão que promovam ações efetivas na sociedade na área do Programa. Atuação como centro de capacitação regional, contribuição na sociedade e indução de políticas públicas na sua área de competência.</p> <p>O desafio da Área é estabelecer critérios para avaliar, de maneira objetiva e transparente, a relevância, o impacto social e a apropriação social do conhecimento. Nesse sentido é importante considerar o perfil do Programa e até mesmo a região onde está inserido. Um critério importante para avaliar as repercussões sociais das ações dos Programas é a sua participação/aderência na formulação de políticas públicas e com a educação em todos os níveis especialmente na formação ativa e continuada de professores e alunos da rede pública ou privada de ensino. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.2.1. (50%) Será avaliado o impacto de projetos (pesquisa/inovação e extensão) relacionados à Promoção da saúde e bem-estar animal e humano, Programas de Sanidade Animal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Epidemiologia e Controle de Endemias, Saúde Única (intersecção entre a Saúde Animal, Humana e ambiental), Planejamento de Saúde Animal e Controle de Zoonoses, Qualidade de Alimentos, Produção de Insumos Agropecuários, Inovação no Diagnóstico Animal, Testes de Medicamentos para uso na Medicina Veterinária, Terapias e técnicas alternativas e inovadoras na área em clínica médica e cirúrgica, controle populacional e bem-estar animal, além de associação com projetos de outras áreas estratégicas, entre outros.</p> <p>3.2.2. (50%) Será analisada a participação do Programa no ensino fundamental, médio e superior, produção e divulgação de material didático; organização de feiras, oficinas, visitas técnicas, formação e atualização de professores e alunos; atividades de cooperação e solidariedade entre programas de pós-graduação. Além disso, serão avaliados os convênios com Prefeituras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura entre outros de impacto e relevância para a Área.</p>
3.3. Inserção (local, regional e nacional), Internacionalização e visibilidade do programa.	<p>A Inserção e Internacionalização serão avaliadas por meio da capacidade do Programa em formar redes consolidadas de pesquisa nacional e/ou internacional, cooperação nacional e/ou internacional por meio de visitas técnicas, mobilidade discente para intercâmbios de alunos em treinamento e capacitação em técnicas de campo, laboratoriais ou ambulatoriais, envolvimento e cooperação com IES nacionais e estrangeiras, centros de pesquisa e com Programas de pós-graduação nacionais ou internacionais por meio de intercâmbios com resultados concretos em pesquisa e inovação tecnológica com a participação de docentes e discentes. Também será avaliada a capacidade que o Programa tem para receber alunos estrangeiros para realizar a pós-graduação ou treinamentos, além de estágio sanduíche, participação de docentes e discentes em eventos internacionais que promovam a divulgação do programa, palestras no país e exterior, além de participação do corpo docente em atividades editoriais de periódicos internacionais.</p> <p>Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>OBS: Este item será avaliado de acordo com a vocação do Programa. Se este tiver um maior perfil de Internacionalização, receberá um valor maior nessa avaliação e vice-versa para a inserção local, regional e nacional.</p> <p>3.3.1. (70%) Inserção e Internacionalização</p> <p>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Percentual de docentes permanentes do Programa que coordenam ou

	<p>participam de redes consolidadas de pesquisa com parceiros internacionais com resultados concretos na pesquisa científica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Percentual de docentes e discentes do Programa que durante o quadriênio participaram de estágios e treinamentos com grupos de pesquisa consolidados do exterior.- Avaliar o número de alunos estrangeiros que o Programa recebeu para treinamentos ou pós-graduação e pesquisadores para treinamentos. Também serão analisados os mecanismos que o Programa utiliza para recepcionar os alunos estrangeiros como, por exemplo, o oferecimento de conteúdos de disciplinas em inglês ou mesmo cursos de idioma local.- Percentual de docentes do Programa que participaram de corpo editorial (editor chefe ou associado), consultorias e revisores em periódicos internacionais no quadriênio.- Percentual de discentes e docentes que participaram em congressos internacionais, organização de eventos internacionais (presidente, vice-presidente, palestrante, comissão científica e missões de pesquisa).- Inserção nacional e internacional dos docentes por meio de publicações em coautoria com grupos nacionais e internacionais.- Parcerias que o programa desenvolve com outras instituições públicas ou privadas, internacionais para intercâmbios técnico-científicos, formação de pessoas.- Atividades que envolvam fluxo “in/out” de alunos e docentes em projetos conjuntos de interesse estratégico, envolvendo instituições de todo o mundo, desde que haja produto conjunto como resultado do processo.- Participação de docentes em aulas, orientações, cursos, eventos, bancas, visitas em Programa do país e no exterior.- Organização de eventos nacionais e internacionais.- Intercâmbio discente e programas de cotutela.- Dupla titulação com instituições nacionais e internacionais.- Desenvolvimento de disciplinas conjuntas com programas nacionais e internacionais.- Conteúdo em inglês e outros idiomas/linguagens de acessibilidade universal nas atividades cotidianas do Programa como disciplinas, apresentações, defesas de tese.- Atividades de docentes e discentes na sociedade para a resolução de problemas locais, regionais e nacionais para o bem-estar animal e humano. <p>3.3.2. Visibilidade (30%)</p> <p>O Programa deverá empreender esforços para tornar suas ações visíveis para o seu entorno como mecanismo social para promover a Saúde Animal, Humana e Ambiental. Nesse sentido, deve considerar a divulgação de suas atividades científicas e de extensão universitária para a comunidade, e assim, dar publicidade às suas linhas de atuação científico-tecnológicas e seu impacto regional ou nacional. As ações do Programa devem estar inseridas no sítio eletrônico do Programa/Instituição. Análise Qualitativa (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.3.2.a. Será analisado se o sítio eletrônico do Programa tem informações em outros idiomas como inglês e espanhol.</p>
--	--



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
24.mvet@capes.gov.br

		3.3.2.b. Será analisada a descrição das ações resultantes das parcerias nacionais
--	--	---



		e internacionais do Programa. 3.3.2.c Será analisada a interação e a solidariedade do Programa com outros Programas da Área dentro da Rede de Solidariedade da Área de Medicina Veterinária onde Programas consolidados contribuem com ações em Programas em consolidação.
--	--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO DO QUADRIÊNIO 2021-2024 DOS PROGRAMAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		

1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	Neste quesito, a área avaliará as atualizações realizadas nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular dos Programas para atender a formação dos discentes, bem como se o conjunto de atividades e disciplinas, com suas ementas atendem as características do campo profissional proposto e se as ementas estão atualizadas; aderência e articulação entre a(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa e ou de intervenção em andamento, analisar a coerência entre o programa proposto e o público-alvo. Neste item também serão avaliados a infraestrutura e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa e ambientes de informática e se estes são adequados para atender a demanda de execução dos projetos de pesquisas/intervenção nos níveis de mestrado e doutorado, as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. 1.1.1. (50%) Articulação, Aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento. 1.1.1. Avaliar a adequação da(s) área(s) de concentração do Programa e sua aderência com as linhas de pesquisa, projetos e disciplinas de acordo com os objetivos e o perfil do Programa e da Área. 30% 1.1.2. Avaliar a estrutura curricular do Programa, analisando se existe a oferta de disciplinas obrigatórias que abordem aspectos metodológicos, ética e bioética, inovação tecnológica, planos de negócios, gestão e empreendedorismo, conforme a vocação de cada programa e se as ementas e referências das disciplinas estão atualizadas. 1.1.3. Avaliar a atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas para atender o perfil de formação do Curso/Programa de acordo com suas novas demandas. 1.1.4. d. Avaliar a porcentagem de projetos de pesquisa ou de intervenção do Programa dirigidos para a resolução de problemas concretos da prática profissional, na área da Medicina Veterinária e coerentes/articulados com as Linhas de atuação científica/tecnológica (LACT) dos Docentes Permanentes, em relação ao número total de projetos de pesquisa ou de intervenção, cadastrados no quadriênio. 1.1.2. (50%) Infraestrutura 1.1.2.a. Avaliar a existência e a disponibilidade de instalações físicas para as atividades administrativas, acadêmicas, de pesquisa e extensão da Instituição que abriga o Programa. 1.1.2.b. Avaliar a evolução da infraestrutura durante o quadriênio e os mecanismos utilizados para a modernização/expansão dos laboratórios de pesquisa, biotérios, clínicas e hospital veterinário, unidades de produção animal, fazendas experimentais e outras que ofereçam suporte para o desenvolvimento do Programa, avaliando se
---	---

		<p>são adequados para atender a demanda de execução dos projetos do Programa.</p> <p>1.1.2.c. Avaliar a existência de laboratórios de informática, biblioteca, cobertura de rede sem fio e acesso a recursos para videoconferência, em relação à evolução do programa durante o quadriênio.</p> <p>1.1.2.d. Avaliar a existência de parcerias com o setor produtivo e de inovação, público ou privado, existência de estrutura de apoio à inovação, laboratórios sediados em parques tecnológicos, incubadoras de startups, empresas parceiras e outras unidades com potencial de apoio, escritórios de registro de patentes, agências institucionais de inovação, participação de representantes do setor produtivo e de inovação, público ou privado, nos conselhos e comissões do Programa e em banca de defesa dos pós-graduandos. Anexar documento comprobatório, digitalizado no último ano da quadrienal.</p> <p>OBS: Se não houver a necessidade de modernização da infraestrutura do Programa, este deverá fazer uma justificativa no relatório. Quando a infraestrutura for compartilhada entre programas, ressaltar sua descrição de funcionamento durante o quadriênio. Incluir link da descrição dos laboratórios no site do programa.</p> <p>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30%	<p>Neste quesito será analisado se o corpo docente é formado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação; se o corpo docente permanente tem titulação e atuação profissional na área de concentração do programa, se atende as especificações do documento de Área em relação ao número (mínimo 12 DP), carga horária de dedicação ao Curso/programa.</p> <p>1.2.1. (100%) Corpo docente</p> <p>1.2.1.a. Avaliar o percentual de docentes permanentes com atividades de ensino e pesquisa relacionadas ao perfil de formação do Programa. Neste item, a Área recomenda fortemente que todos os docentes permanentes executem estas atividades de pesquisa e orientação, além de coordenar disciplina(s).</p> <p>1.2.1.b. Avaliar se o corpo docente do Programa tem formação no conteúdo das disciplinas que ministram e nas áreas de concentração e linhas de pesquisa onde estão vinculados.</p> <p>1.2.1.c. Avaliar se o corpo docente do programa é formado de no mínimo 12 docentes permanentes, sendo no mínimo 70% de docentes permanentes em relação ao total (permanentes + colaboradores). A Área admite que até 30% dos docentes permanentes podem ser formados por profissionais externos (empresas públicas ou privadas), com forte atuação profissional na área de concentração do Programa, cedidos formalmente durante o quadriênio). O não cumprimento desse item acarretará em um conceito não maior que “Fraco” neste subitem.</p> <p>1.2.1.d. Avaliar o percentual de docentes que realizaram atividades de difusão de tecnologia/extensão, conectadas ao perfil do Programa. A Área recomenda que todo o Programa tenha pelo menos um projeto de difusão de tecnologia e conhecimentos em áreas estratégicas de acordo com o perfil do Programa, no quadriênio.</p> <p>1.2.1.e. Avaliar a distribuição dos docentes entre as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A Área exige um número mínimo de três docentes permanentes por linha de pesquisa e distribuição equilibrada entre os docentes nas diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>1.2.1.f. Avaliar em quantos Programas os docentes permanentes</p>

		<p>participam. É uma exigência da Área que os docentes permanentes possam participar no máximo de até três programas.</p> <p>1.2.1.g. Avaliar se o Programa adota alguma estratégia na atualização da formação docente, como a realização de estágios pós-doutoral, pesquisador Sênior, licença capacitação e programas de colaboração nacional.</p> <p>1.2.1.h. Avaliar se a produção dos docentes é compatível com o perfil do programa.</p>
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	25%	<p>Neste item, a Área avaliará o planejamento estratégico do Programa de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além da implementação de metas definidas para o seu avanço a curto, médio e longo prazo de acordo com a sua identidade; o que o PPG quer alcançar no escopo do seu planejamento, no quadriênio. O Programa deverá informar nos relatórios as metas atingidas tanto no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, quanto na inserção social, tendo em vista os desafios locais e regionais da Área. Esta análise será qualitativa. (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>1.3.1. (40%) Avaliar a estrutura, os objetivos e o plano de ação para atingir as metas do planejamento estratégico, bem como se o mesmo está em consonância com as metas estabelecidas para o Programa no Plano de Desenvolvimento Institucional.</p> <p>1.3.2. (20%) Avaliar se o programa possui planejamento para contratação/renovação do corpo docente permanente, critérios de credenciamento e de descredenciamento de docentes, com vista ao desenvolvimento futuro do Programa.</p> <p>1.3.3. (20%) Avaliar as estratégias para a modernização da estrutura curricular para atender às novas demandas (adequação do Programa às necessidades de formação local e regional), além das metas para a modernização de sua infraestrutura para atender a demanda de inclusão de novas linhas de pesquisa que forem incluídas no Programa.</p> <p>1.3.4. (20%) Avaliar as metas alcançadas no avanço do conhecimento e na formação de recursos humanos, impacto do Programa na sociedade, inserção social, difusão de tecnologias e divulgação de conhecimentos, na solução de problemas/desafios locais e regionais da Área.</p> <p>A não apresentação do Planejamento Estratégico com critérios para a melhoria da qualidade Programa acarretará um conceito não maior que “Regular” no quesito.</p>
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	<p>A Área avaliará se o processo de autoavaliação do Programa tem metas claras, bem definidas e alinhadas com o planejamento estratégico e as metodologias e ferramentas adotadas para realizar a autoavaliação.</p> <p>1.4.1. (20%) Avaliar se as metodologias adotadas no processo de autoavaliação do Programa estão claras e focadas na melhoria do programa.</p> <p>1.4.2. (20%) Avaliar se as metas a curto, médio e longo prazo estabelecidas pelo Programa são claras, bem definidas e estão alinhadas com o planejamento estratégico.</p> <p>1.4.3. (15%) Avaliar como se dará o envolvimento da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação, quais os mecanismos para envolvimento de docentes, discentes e técnicos no processo de autoavaliação.</p> <p>1.4.4. (15%) Avaliar como se dará a avaliação da aprendizagem dos</p>

		<p>discentes.</p> <p>1.4.5. (10%) Avaliar como se dará a formação/atualização do Docente Permanente.</p> <p>1.4.6. (10%) Avaliar a retroalimentação, verificar como os resultados da autoavaliação contribuirão para aprimorar o Programa.</p> <p>1.4.7. (10%) Avaliar como os resultados da autoavaliação contribuirão para a inclusão social e visibilidade do Programa.</p> <p>Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira.</p> <p>A não apresentação do Processo de Autoavaliação, o Programa não receberá conceito maior que “Regular” no quesito.</p>
2 – Formação		<p>2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente (trabalhos de conclusão de curso) em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.</p> <p>30%</p> <p>A área avaliará este quesito a partir do resumo das dissertações, teses ou equivalentes (trabalhos de conclusão de curso). Será considerada, a originalidade do trabalho e sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e/ou de inovação, para a Área da Veterinária; produção técnica gerada; potencial de impacto; capacidade de devolução dos resultados para comunidade científica e/ou sociedade.</p> <p>Neste quesito, o Curso/Programa deverá indicar e justificar de forma resumida e consistente a relevância, os impactos gerados ou potencial impacto do melhor produto intelectual (tese, dissertação ou equivalente), sendo quatro (4) no quadriênio, que serão avaliadas quanto à:</p> <p>2.1.1. (40%) Avaliar se existe aderência das teses/dissertações produzidas com a área de concentração e linhas de pesquisa, visando à produção científica, técnica/tecnológica do Programa.</p> <p>2.1.2. (20%) Avaliar a relevância social, o impacto potencial (econômico, científico e sanitário) e o caráter de inovação associado aos produtos que serão gerados, bem como as ações adotadas para a transferência/difusão dos conhecimentos/tecnologias gerados para o público que será beneficiado.</p> <p>2.1.3. (40%) Avaliar se a dissertação/tese foi desenvolvida a partir de uma demanda do setor público ou privado no processo de concepção para a solução de problemas específicos do exercício profissional no setor empregador do pós-graduando/egresso.</p> <p>Observação: As teses e/ou dissertações serão selecionadas no último ano do quadriênio. Não deverá haver repetição de orientador.</p> <p>(Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p>

2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	<p>Neste quesito será avaliada a aplicabilidade dos trabalhos técnicos/tecnológicos desenvolvidos pelos discentes/egressos, junto a diferentes setores da sociedade, órgãos públicos ou privados. O Programa deverá indicar e justificar os cinco (5) melhores produtos técnicos/tecnológicos produzidos no período avaliativo, <u>resultantes dos trabalhos de conclusão</u> de egressos do período avaliado. A avaliação da qualidade dos produtos técnicos será feita com base na Tabela de qualificação dos produtos técnicos constantes no Anexo 1. A produção de artigos em periódicos do Programa também será considerada, sendo avaliada pelo QUALIS vigente.</p> <p>Para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021 a 2024), serão considerados como autores egressos aqueles que se titularam no programa até 5 anos antes do ano base em questão.</p> <p>2.2.1. (20%) Avaliar a proporção de discentes e egressos autores para cada um dos quatro anos da quadrienal (2021-2024) em relação ao</p>
		<p>total de discentes/egressos titulados no quadriênio.</p> <p>2.2.2. (20%) Avaliar a qualidade da produção bibliográfica de discentes/egressos do Curso/Programa. Para este item, deverá indicar cinco produções bibliográficas mais relevantes com participação de discentes/egressos no quadriênio.</p> <p>2.2.3. (20%) Avaliar a proporção da produção técnica/tecnológica e de livros/capítulos de livros com a participação de discente e egressos em relação aos docentes permanentes do Programa (Número de produtos técnicos com a participação de discentes e egressos até cinco anos/Total de docentes permanentes do Programa).</p> <p>2.2.4. (40%) Avaliar a qualidade da produção técnica/tecnológica de discentes/egressos do Programa de acordo com a tabela de qualificação dos produtos técnicos, Anexo 1. Para este item, deverá indicar cinco produtos técnicos mais relevantes com participação de discentes/egressos para serem avaliadas no quadriênio.</p>

2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	20%	<p>Neste item, será avaliada a atuação dos egressos do Programa em áreas estratégicas relacionadas à formação recebida; atuação do egresso e a relevância econômica e social das atividades exercidas por eles no mercado de trabalho; serviços especializados na área e a inserção social, contribuição para o desenvolvimento local e regional por meio da resolução de problemas; participação em políticas públicas e inserção em órgãos governamentais e empresas públicas ou privadas vinculadas às áreas estratégicas para o desenvolvimento local e regional. Também será avaliado o alinhamento com a demanda do mercado de trabalho da área; aptidão para inserção em órgãos públicos e privados; casos exitosos de inserção no mercado de trabalho; empregabilidade, nível e status de emprego. Estas informações devem ser incluídas no relatório Sucupira do último ano de avaliação (Análise Qualitativa até 300 palavras). (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>2.3.1. (100%) O Programa deverá descrever e justificar a atuação e inserção de dois egressos de destaque, titulados por período (2020 a 2024; 2015 a 2019; 2010 a 2014) de acordo a formação recebida e sua trajetória, considerando o ano de titulação.</p> <p>Considerar como inserção relevante a atuação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comitês ou comissões de abrangência local, regional ou nacional em políticas públicas, ciências agrárias e tecnologia; - Assessorias e consultorias; - Instâncias decisórias da administração pública ou privada em nível regional, municipal, estadual, federal; - Startups ou empresas privadas; - Pesquisas institucionais; - Curso de Doutorado, como aluno; - Instituição de Ensino Superior, na graduação, residência ou pós- graduação como docente; - Coordenação técnica em empresas ou Instituições públicas e privadas; - Órgãos de gestão de classe e associações científicas locais, regionais, e nacionais, dentre outras de interesse da área da Medicina Veterinária.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	15%	<p>Neste item será avaliado se o Programa tem uma base sólida em seu núcleo de Docentes Permanentes (DP) para garantir as atividades de pesquisa, intervenção e extensão/difusão de tecnologias para a sociedade com a participação de egressos (titulados até últimos 5 anos anteriores ao quadriênio), classificados no Qualis Vigente. Para quantificar a produção do Programa, cada produção será contabilizada apenas uma vez, ou seja, a produção com coautoria por mais de um docente do Programa será contabilizada apenas uma vez.</p>

		<p>2.4.1. (40%) Avaliar a produção científica (PC) do Programa em relação aos artigos publicados pelo corpo Docente Permanente nos estratos Qualis Vigente (A1-B3). A pontuação seguirá a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="890 1927 1510 2077"> <thead> <tr> <th>Estrato Qualis</th><th>Pontuação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td><td>1</td></tr> <tr> <td>A2</td><td>0,85</td></tr> <tr> <td>A3</td><td>0,70</td></tr> <tr> <td>A4</td><td>0,55</td></tr> </tbody> </table>	Estrato Qualis	Pontuação	A1	1	A2	0,85	A3	0,70	A4	0,55
Estrato Qualis	Pontuação											
A1	1											
A2	0,85											
A3	0,70											
A4	0,55											

B1	0,40
B2	0,25
B3	0,10

Metodologia: $PC = n(A1) \times 1 + n(A2) \times 0,85 + n(A3) \times 0,70 + n(A4) \times 0,55 + n(B1) \times 0,40 + n(B2) \times 0,25 + n(B3) \times 0,10 / DP$ no quadriênio.

Será verificada a distribuição das publicações entre os Docentes Permanentes e geração de pontuação da seguinte forma:

Produção bibliográfica dos Docentes Permanentes:

a) Docentes Permanentes com artigos $\geq A2$
Somatório de artigos $\geq A2$ dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP no quadriênio: $(A1 \times 1) + (A2 \times 0,85) / \text{Nº DP no quadriênio}$

b) Docentes Permanentes com artigos entre A3 e A4 Somatório de artigos entre A3 e A4 dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP no quadriênio: $(A3 \times 0,70) + (A4 \times 0,55) / \text{Nº DP no quadriênio}$

c) Docentes Permanentes com artigos $\geq B3$
Somatório de artigos $\geq B3$ dos Docentes Permanentes no quadriênio/ nº de DP no quadriênio: $(B1 \times 0,40) + (B2 \times 0,25) + (B3 \times 0,10) / \text{nº de DP no quadriênio}$

2.4.2. (60%) Avaliar a produção técnica qualificada total do corpo Docente Permanente do Curso/Programa pelo número médio de produtos técnicos/tecnológicos produzidos, usando o Qualis Referência Produção Técnica (**Anexo 1**). Será verificada a distribuição das produções técnicas entre os Docentes Permanentes e a geração de pontuação da seguinte forma:

A pontuação das PTTs será obtida pela soma do número de produtos técnicos/tecnológicos nos diferentes estratos do Qualis Produção Técnica do Anexo 1. Estes serão ponderados pelos seus respectivos pesos (T1 = 200 pontos, T2 = 150 pontos, T3 = 100 pontos, T4 = 50 pontos e T5 = 10 pontos). A fórmula para cálculo da pontuação é:

$$\frac{\text{PTP Técnica e tecnologica/DP/ano} = \\ n \cdot T1(200) + n \cdot T2(150) + n \cdot T3(100) + \\ n \cdot T4(50) + n \cdot T5(10)}{n \cdot \text{docentes permanentes/ano}}$$

O cálculo efetuado excluirá os jovens docentes permanentes (DP = DP Total – JDP). Para a avaliação dos produtos indicados, 70% do corpo docente permanente deverá alcançar a pontuação mínima de 200 pontos para o mestrado profissional e 300 pontos para o doutorado profissional por docente, considerando a tabela de pontuação para produtos técnicos/tecnológicos (**Anexo 1**).

	15%	<p>Neste item, a Área avaliará se o Programa tem uma base sólida em seu núcleo de Docentes Permanentes (DP) de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação. Serão analisados os percentuais de docentes permanentes com orientações em andamento e com aula na pós-graduação.</p> <p>2.5.1. (30%) Avaliar a percentagem de docentes permanentes com orientação concluída no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes do Curso/Programa. No mínimo 80% dos DP devem ter alunos em orientação e titulados no quadriênio, com distribuição equânime entre 80% destes. Se o Programa não atender esta proporção, não receberá conceito maior que “Fraco”, neste subitem.</p> <p>2.5.2. (15%) Avaliar a percentagem de titulados por docente colaborador em relação ao número total de titulados no quadriênio.</p> <p>2.5.3. (30%) Avaliar a percentagem de docentes permanentes que atuam em atividades de ensino e orientação no programa, durante o período do quadriênio, em relação ao total de docentes permanentes do Programa. No mínimo 80% dos DP deve ter atuação nas diferentes atividades do curso/programa Caso o Programa não atenda, não receberá conceito maior que “Fraco” neste subitem.</p> <p>2.5.4. (25%) Avaliar a percentagem de docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, em relação ao número total de docentes permanentes. No mínimo 80% dos DP deve ter orientações em andamento.</p>
3 – Impacto na Sociedade		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	25%	<p>Neste item será avaliada a produção intelectual qualificada indicada pelo Programa no quadriênio. O Programa deverá declarar o impacto potencial ou impacto real e o caráter inovador dos produtos técnicos/tecnológicos, gerados a partir das teses, dissertações ou equivalentes (Trabalhos de Conclusão de Curso) do Curso/Programa. A análise será conforme os critérios constantes no Anexo 1. (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira.)</p> <p>3.1.1. (100%) Avaliar o impacto e o caráter inovador da produção técnica/tecnológica do Curso/Programa no que se refere ao avanço do conhecimento em pesquisa aplicada na solução de problemas locais e regionais na Área de Medicina Veterinária. A análise dos produtos técnicos/tecnológicos obedecerá aos critérios e estratificação (Qualis Técnico/tecnológico) definidos pela Área da Medicina Veterinária, constantes no (Anexo 1). Analisar as cinco produções técnicas mais relevantes do Programa, conforme a declaração/justificativa do coordenador no que se refere ao impacto e o caráter inovador.</p>

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	45%	<p>Neste item, será avaliado o impacto econômico e social das ações do Curso/Programa de acordo com os desafios locais e regionais. Serão avaliadas as atividades de extensão/difusão de tecnologias, ações realizadas pelo Programa como a divulgação de material didático de qualidade, cursos de formação profissional; integração e cooperação com empresas públicas e privadas com vistas ao seu desenvolvimento; eventos organizados (feiras, simpósios, oficinas), visitas técnicas; atividades de cooperação entre programas de pós-graduação e projetos consistentes de difusão de tecnologias que promovam ações efetivas na sociedade na área foco do Programa; indução de políticas públicas na sua área de competência. Importante relatar os produtos ou serviços da área foco do Programa, considerados potenciais geradores de impacto, a relevância social e os mecanismos de transferência para a sociedade de cada um dos produtos e serviços em níveis local e regional (link comprobatório). Serão analisados os</p>
		<p>impactos dos produtos (produção intelectual, técnica e tecnológica) e/ou serviços relacionados ao perfil do Programa na área econômica e social. Análise será qualitativa, baseando-se na declaração de impacto declarada pelo Coordenador do Programa. Neste item, o Programa deverá declarar o impacto econômico e social dos cinco produtos técnicos produzidos no quadriênio e dos serviços gerados no mesmo período em benefício da sociedade e em atendimento aos desafios locais e regionais (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.2.1. (50%) Avaliar o impacto potencial ou impacto real dos produtos desenvolvidos pelo Programa, analisando a aderência aos objetivos e missão do programa, tendo como parâmetros a relevância social, os mecanismos de transferência/difusão de tecnologia para a sociedade de cada um dos produtos indicados, bem como a abrangência desses para o atendimento de demandas local e regional. Analisar texto declaratório do Coordenador do Programa.</p> <p>3.2.2. (50%) Avaliar o impacto potencial ou impacto real dos serviços prestados pelo Programa, analisando as ações de intervenção, ensino e extensão no âmbito do programa quanto à divulgação do conhecimento gerado, projetos sociais e de extensão/difusão de tecnologias prestados para a sociedade, bem como atividades de cooperação e solidariedade entre empresas públicas ou privadas e programas de pós-graduação, entre outros serviços de impacto e relevância para a área foco do curso/programa. Analisar texto declaratório do Coordenador do Programa.</p>

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	30%	<p>Neste item o programa deverá informar a capacidade em formar cooperação técnica local, regional e nacional com empresas, institutos de pesquisa e com Programas de pós-graduação para a promoção de visitas técnicas e treinamentos/capacitação em técnicas de campo, laboratoriais ou ambulatoriais, com resultados concretos em inovação tecnológica e ou pesquisa, com a participação de docentes, técnicos e discentes. Também deverá declarar e justificar sua inserção social local e regional, bem como a visibilidade do programa. Neste quesito o Programa será avaliado quanto a inserção social e visibilidade. O foco dos Programas profissionais é a inserção social e visibilidade local e regional, portanto optamos por não avaliar os cursos profissionais na dimensão “internacionalização” (Fonte: Informação do Programa no relatório Sucupira).</p> <p>3.3.1. (50%) Avaliar a inserção local, regional e nacional do Programa</p> <p>O Programa deverá declarar e justificar (máximo de 200 palavras) a sua inserção local, regional e nacional, que será avaliada pelos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Presença do Programa no desenvolvimento local e/ou regional, descrevendo em linhas gerais as mudanças ocorridas;- Resultados de projetos e convênios com o setor não acadêmico (empresas públicas ou privadas, secretarias estaduais e municipais de agricultura, secretarias estaduais e municipais de saúde, vigilância sanitária, agências estaduais de defesa agropecuárias, Embrapa, dentre outras na área foco do Programa);- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais;- Número de Docentes Permanentes que foram diretores ou presidentes de sociedade científica local, nacional ou regional;- Número de Docentes Permanentes com participação em comitê editorial de periódico nacional (Qualis B3 ou superior);- Número de reuniões técnicas locais, nacionais ou regionais organizadas;- Resultados dos programas oficiais de colaborações locais, regionais e nacionais com empresas públicas ou privadas e as melhorias advindas.
		<p>3.3.2. (25%) Avaliar a visibilidade do Programa, verificando se o sítio eletrônico do Programa tem informações atualizadas em outros idiomas como Inglês e Espanhol / atividades cotidianas do Programa como editais, disciplinas, apresentações, defesas de tese.</p> <p>Será avaliada a divulgação das atividades e processos do Programa em sua página Web, atualização das informações; versões em português e inglês; existência de links para amplo acesso a teses e Dissertações; e outros elementos de importância para uma ampla visibilidade do Programa.</p> <p>3.3.3. (25%) Avaliar a inserção e visibilidade local, regional e nacional dos docentes por meio de publicações em coautoria com grupos de outras instituições e ou empresas e demais informações que divulgue amplamente todas as atividades do programa.</p>



Anexo 1

**FICHA AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2021-2024 PROGRAMAS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS,
ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS TÉCNICOS QUALIFICÁVEIS
(Qualis Tecnológico - ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA)**

1. Introdução

Com o objetivo de definir os critérios de avaliação dos produtos tecnológicos (Qualis Tecnológico) para a Área de Avaliação da Medicina Veterinária utilizamos o relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>) e a proposta de estratificação dos produtos técnicos definidos para a Área de Medicina Veterinária no documento de Área, baseando-se no mesmo documento.

2. Metodologia

Para a descrição e classificação dos produtos técnicos foi utilizada a metodologia adotada pelo GT Produtos Técnicos, instituído pela Portaria CAPES 171/2018–Instituição do GT Produção Técnica. Esse teve como objetivo o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação da Produção Técnica e Tecnológica, a qual deverá ser aplicável a todas as áreas de avaliação.

Inicialmente, elaborou-se uma listagem composta por 23 diferentes Produtos que, após discussão na 185ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), foram propostas alterações pontuais e redução da lista para 21 tipos de Produtos. Por recomendação do GT e da própria CAPES, cada Área de avaliação selecionou os produtos técnicos qualificáveis para a avaliação dos PPG da área. Neste sentido, a Área de Medicina Veterinária, após discussão selecionou os seguintes Produtos Técnicos:

3. Produtos técnicos/tecnológicos qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária

1. Produto bibliográfico e produto de editoração (artigo publicado em revista técnica ou jornal, livro autoral publicado, capítulo de livro publicado ou organização de livro ou coletânea, anais, enciclopédia organizada)
2. Ativos de propriedade intelectual
3. Curso de formação profissional com carga horária mínima de 20h
4. Software/aplicativo
5. Norma ou Marco regulatório (Elaboração de normas ou marco regulatório e estudos de regulamentação)

6. Relatório técnico conclusivo ou manual/protocolo
7. Produto de comunicação (Produção de programas de mídia e produção de programas de veículos de comunicação/websites)
8. Processo tecnológico não patenteável
9. Material didático (produção de material didático)
10. Evento organizado (Nacional e Internacional)

Observação: Eventualmente, outros produtos técnicos e/ou tecnológicos que constem no documento do GT Produtos Técnicos poderão ser considerados pela Área, mediante justificativa da relevância, impacto e aderência à Área.

As definições e descrições dos produtos técnicos selecionados e qualificáveis para a Área de Medicina Veterinária poderão ser consultadas no relatório técnico do Grupo de Trabalho Produtos Técnicos da CAPES (<http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>)

4. Critérios utilizados para a qualificação da produção técnica/tecnológica

Para avaliar a produção técnica, utilizaremos os critérios sugeridos pelo GT Produtos Técnicos:

- 1) Aderência:** relação/afinidade da produção com o Programa
 - a) Projeto de pesquisa vinculado à produção
 - b) Linha de pesquisa vinculada a produção (com exceção para projetos isolados)
- 2) Impacto:** Mudanças causadas pelo produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que está inserido. Necessário declarar o motivo da criação, a relevância social e econômica, se foi por demanda e o foco de aplicação do produto.
Caracterizar:
 - a) Demanda: espontânea, contratada ou por concorrência.
 - b) Objetivo da pesquisa: experimental, sem um foco de aplicação inicialmente definido, ou solução e um problema previamente identificado.
 - c) Área impactada pela produção: área social, econômica, saúde animal, saúde pública, etc.
- 3) Aplicabilidade:** Facilidade de uso da produção técnica/tecnológica e reprodutibilidade na sociedade.
Caracterizar:
 - a) Abrangência realizada: local, regional, nacional, internacional, etc.
 - b) Abrangência potencial: local, regional, nacional, internacional, etc.
 - c) Reprodutibilidade: restrita, irrestrita, ampliável.
- 4) Inovação:** Intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto ou inovação de algo já existente. Definir o nível de inovação:
 - a) Alto: inovação radical, mudança de paradigma;
 - b) Médio: inovação incremental, uso de conhecimentos pré-estabelecidos;
 - c) Baixo: inovação adaptativa, modificação de conhecimento pré-existente;
 - d) Ausente
- 5) Complexidade:** Grau de interação entre atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. Definição do nível de complexidade, em:
 - a) Alta: associação de diferentes novos conhecimentos e atores (laboratórios, empresas etc.) para solução de problemas.
 - b) Média: combinação de conhecimentos pré-estabelecidos e estáveis por diferentes atores (laboratórios, empresas etc.).
 - c) Baixa: alteração/adaptação de conhecimento existente por atores diferentes ou não.
 - d) Ausente

Os produtos tecnológicos indicados pelos programas, relatados conforme a orientação disposta no

documento do GT Produtos Técnicos, serão avaliados de maneira qualitativa, conforme Quadro 1 abaixo e segundo os critérios já descritos acima:

Quadro 1: QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS

ADERÊNCIA (critério obrigatório)	
SIM	PRODUTO QUALIFICÁVEL Passa a ser avaliado pela Comissão
NÃO	PRODUTO NÃO QUALIFICÁVEL Não é avaliado pela Comissão
IMPACTO (até 50 pontos)	
Impacto real (até 30 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	5
Médio impacto	15
Alto impacto	30
Impacto potencial (até 20 pontos)	Pontuação
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	3
Médio impacto	10
Alto impacto	20
Aplicabilidade (até 50 pontos)	
Abrangência realizada (até 25 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	10
Regional	15
Nacional	25
Abrangência potencial (até 10 pontos)	Pontuação
Institucional/Local	3
Regional	7
Nacional	10
Replicabilidade (até 15 pontos)	Pontuação
Ausente	0
Baixa	5
Moderada	10
Alta	15
Inovação (até 50 pontos)	
	Pontuação
Sem inovação	0
Baixo teor inovativo	5
Médio teor inovativo	25
Alto teor inovativo	50
Complexidade (até 50 pontos)	
	Pontuação
Não complexo	0
Baixa complexidade	5
Média complexidade	25
Alta complexidade	50

Ao final, cada produto poderá atingir até 200 pontos, em analogia a proposta de pontuação mínima sugerida pelo GT Produtos Técnicos.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
24.mvet@capes.gov.br

OBS: Os produtos tecnológicos que não apresentem aderência aos Projetos e Área(s) de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa não serão qualificáveis para a avaliação da Comissão de Avaliação.

Quadro 2: Qualificação de estratos dos produtos tecnológicos para a Área de Medicina Veterinária

Estrato	Pontuação
T1	200
T2	150
T3	100
T4	50
T5	10
TNC	Produto não pontuado